



Conselho Administrativo de Previdência do
PREV BOM JESUS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO PREV BOM JESUS, REALIZADA NO
DIA 20 DE ABRIL DE 2018.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no prédio do Prev Bom Jesus sito à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos – Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se os membros do Conselho de Administração e Diretores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões. A reunião foi iniciada pelo Superintendente José Natalino. Finalizadas as saudações iniciais, explicou que o consultor financeiro Sr. Pery de Oliveira, não pode comparecer à reunião devido a outro compromisso. A seguir, foi apresentado o Balancete ref. março/2018 o qual foi apreciado pelos conselheiros e diretores, aprovados por unanimidade e devidamente assinados por todos. A seguir, a Diretora de Benefícios fez a apresentação do Processo de Pensão nº 001/2018 e informou que o processo foi requerido pelo companheiro da ex-servidora Patrícia Montebello Ceregatti, falecida em 29/04/2016. Após o Tribunal de Justiça reconhecer a união estável, ele deu entrada no requerimento no dia 26/01/2018 para receber a pensão por morte. O processo foi encaminhado para o jurídico do Instituto e foi emitido parecer favorável em 12/04/2018 pelos advogados do Prev Bom Jesus Dra Melissa Fernanda de A. Barbosa e Osvaldo Murari Junior, que recomendaram que o processo fosse submetido ao Conselho Administrativo para concessão do benefício. O processo foi examinado pelos presentes que consideraram que a Justiça já reconheceu a união estável do casal e que o mesmo possui direito à pensão. Emitiram então o parecer favorável ao pagamento do benefício de pensão ao Sr. José Antonio Mariano. A seguir, foi informado aos presentes que só faltam dois itens relativos ao DAIR para regularizar o CRP do Instituto. A documentação para esclarecer e sanar essas irregularidades do DAIR, já foram enviadas ao Ministério da Previdência e aguardamos a análise. A Diretora de Benefícios também apresentou os valores que foram destinados a taxa de administração, mas que não foram utilizados nos anos de 2016 e 2017. Em 2016 o valor foi de R\$ 363.010,77 e em 2017 foi R\$ 409.601,37. Esses valores irão ser